



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 04 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Santos Dumont

CONTRATO - DADM/CGLOG/SELIC

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023, QUE FAZEM ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A EMPRESA ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - ME

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediado no SHIS QI 1, Conjunto B, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71605-160, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. **Laudir Francisco Schmitz**, Diretor de Gestão Administrativa (DADM), nomeado pela Portaria nº 2.035/2023, publicada no DOU de 17/03/2023, inscrito no CPF nº 070.424.189-72, portador da Carteira de Identidade nº 387.616 - SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.331.928/0001-09, sediado no SIG Quadra nº 06 Lote nº 1.295, Zona Industrial de Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Ferreira do Amaral Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 3.787.979 - SSP/GO, e CPF nº 186.538.121-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.011604/2021-01, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de produção, arte finalização, diagramação, editoração eletrônica, impressão acabamento, embalagem, entrega e aplicação gráfica para o atendimento das demandas de comunicação institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1						
Item	Unidade de Medida	Catmat	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	447688	Folder A: formato aberto 55 cm x 30 cm, em papel couchê fosco, 230 g/m², 4/4 cores. Acabamento: 03 (três) dobras vincadas, laminação BOPP fosca frente e verso, aplicação de verniz UV localizado 1/1.. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: Institucional CNPq/TWAS/CLAF/PEC-PG/Moçambique). Quantidade mínima por tiragem: 500 (quinhentas) unidades.	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
2	UNIDADE	447688	Folder B: formato aberto A4 (297 x 210 mm), em papel couchê fosco, 230 g/m², 4/4 cores. Acabamento: 01 (uma) dobra vincada. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e	6.000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,0

			controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: PFoto). Quantidade mínima por tiragem: 1000 (mil) unidades.			
3	UNIDADE	480398	Folder D: formato aberto A3 (420 x 297 mm), em papel couchê fosco, 230 g/m ² , 4/4 cores. Acabamento: 01 dobra vincada; laminação BOPP fosca, frente e verso; aplicação de verniz UV 1/1, nos locais indicados. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: .PAAA, PFoto e PICT - Agraciados). Quantidade mínima por tiragem: 1000 (mil) unidades.	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
4	UNIDADE	463679	Folder E: formato aberto 68,75 x 30 cm (formato fechado 13,75 x 30 cm), em papel couchê fosco, 230 g/m ² , 4/4 cores e laminação BOPP com brilho, frente e verso. Acabamento: 04 (quatro) dobras vincadas. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: Pesquisador Emérito Agraciados, Menção Esp.). Quantidade mínima por tiragem: 100 (cem) unidades.	1.500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
5	UNIDADE	463679	Folder F (D2): formato aberto A3 (420 x 297 mm), em papel couchê fosco, 230 g/m ² , 4/4 cores. Acabamento: 01 dobra vincada; laminação BOPP fosca, frente e verso; aplicação de verniz UV 1/1, nos locais indicados. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: Prata da Casa - 25 anos). Quantidade mínima por tiragem: 100 (cem) unidades.	2.200	R\$ 1,94	R\$ 4.268,00
6	UNIDADE	358532	Folder G: formato fechado: 210 x 297mm (A4); formato aberto: 420 x 297mm em papel reciclado (Arjo Wiggins, linha Natural Plus ou similar), 170g/m ² ; Impressão 4/4 cores (ref.: PELD/CNPq Sustentável). Acabamento: 01 (uma) dobras vincadas.	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
7	UNIDADE	433264	Cartaz A2: formato (59,4 cm x 42 cm), papel couchê brilho 170 g/m ² , 4/0 cores. Acabamento: 02 (duas) dobras vincadas. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: PFoto, PICT e Mercosul) . Quantidade mínima por tiragem: 500 (quinhentas) unidades.	5.000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
8	UNIDADE	65978	Marcador de livro: formato 21 cm x 5 cm, papel couchê brilho 250 g/m ² ; 4/4 cores. Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior (ref.: SECAT). Quantidade mínima por tiragem: 2.000 (duas mil) unidades.	6.000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
9	UNIDADE	463679	Impresso A: Formato aberto A3 (420 x 297 mm), em papel couchê fosco, 150 g/m ² , 4/4 cores. Acabamento: uma dobra. OBS: Prova CTP e controle de impressão online com CIP 3 ou superior (ref.: SNC&T/SBPC). Prazo de entrega: 3 dias úteis após recebimento da arte. Tiragem mínima: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades.	5.000	R\$ 2,36	R\$ 11.800,00
10	UNIDADE	480378	Calendário CNPq: Base de sustentação: 14 lâminas 25 x 11,5cm - formato 25x35cm – aberto / 25x12,5cm – fechado cada. Base papelão nº 30: Revestido e guarda couchê fosco 150g. Lâminas: Supremo 250g – 4/4 cores. Base: 4/0 cores. Laminação BOPP fosca frente (base e lâminas) + verniz UV brilho frente nas 14 lâminas, wire-o. OBS: Prova de prelo e apresentação de boneca. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior.	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00
11	UNIDADE	471402	Cartão de Visita (bilingüe): Cartão no formato 87 mm x 51 mm, papel couchê fosco 170g/m ² , 2/0 cores (Azul Pantone 301 CV e preto). Acabamento: laminação BOPP fosco 1/0. Com caixa para guardar os cartões. Quantidade mínima por pedido: 200 (duzentas) unidades. OBS: Prova Digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução. Chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3 ou superior.	4.200	R\$ 0,65	R\$ 2.730,00
12	UNIDADE	438852	Bloco de Anotações: formato fechado 12,5 x 17,5 cm, com 200 (duzentas) páginas. Capa papelão nº. 30 revestido em papel Color Plus Porto Seguro Azul 120 g/m ² impressos à 0x0 cores, com laminação BOPP fosco (frente) e Hot-Stamping Prata (frente). Guarda em papel Color Plus Porto Seguro Azul 180 g/m ² impressos à 0x0 cores. 198 páginas de Miolo em papel OFF-SET 75 g/m ² impressos a 0x0 cores. Acabamentos: Wire-O prata e caneta com gravação de 01 (uma) cor (azul). Observações: Impressão pelo	1.500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00

			Processo CTP, sem confecção de Fotolitos. Prazo de entrega: 5 dias úteis após recebimento da arte. Quantidade mínima por pedido: 200 (duzentas) unidade.			
13	UNIDADE	467441	Diploma A: Diploma em papel pergaminho vegetal, 230g, tamanho A4, impressão em 4/0 cores (ref.:Pesquisador Emérito, PAAA etc). Quantidade mínima por pedido: 1 (uma) unidade.	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
14	UNIDADE	335930	Diploma B: A4. 4/0, couché fosco 230 g/m ² (ref.: Prêmios Iniciação Científica, Fotografia Ciência e Arte, certificados em geral). Quantidade mínima: 1 (um).	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
15	UNIDADE	485457	Pasta de Diploma A: forrado com encarpel na cor azul marinho no formato fechado 31,0 x 23,5 cm , Parte interna revestida em cetim na cor azul marinho, com 4 fitilhos para ficção do Diploma no tamanho A4, com criação na capa contendo a logomarca do CNPq gravada em dourado na horizontal ou vertical. Quantidade mínima: 01 (um)	20	R\$ 39,75	R\$ 795,00
16	UNIDADE	448796	Pasta de Diplomas B: Impressão em papel couche fosco 300G, 4X0 cores, no formato fechado 23X31 CM. Acabamento: refile , 1 dobra ,corte para encaixede folha e impressão da Logomarca do CNPq. OBS: gravada na Horizontal ou vertical. Quantidade mínima: 01 (um)	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
17	UNIDADE	485614	Pasta: no formato 3 abas com elástico,formato aberto 55x32cm, formato fechado 21x32cm, 1 lamina em papel cartão supremo FSC 350 g/m2 em 4x0 cores. Acabamento: Prova digital, gravação de chapas CTP, laminado Bopp brilho frente,Verniz uv localizado frente, corte e vinco. Finalizações: Elástico com ponteira,colocação de elástico,refilado, empacotado. Tiragem mínima: 100	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
18	UNIDADE	358532	Impresso B: A4 em papel couchê fosco, 150 g/m ² , 4/4 cores. OBS: Prova CTP e controle de impressão online com CIP 3 ou superior (ref.: Prêmios). Prazo de entrega: 3 dias úteis após recebimento da arte. Quantidade mínima: 100.	2.000	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
19	UNIDADE	485914	Livro: Miolo: fechado 220 x 260 mm / aberto 440 x 260 mm; papel couché fosco 115 g/m ² ; 4/4 cores. Capa: fechado 220 x 260 mm / aberto aprox. 450 x 260 mm (pode variar em função do número de páginas); papel cartão duplex 300 g/m ² , 4/1 cores, laminação BOPP fosco, aplicação de verniz localizado, orelhas de 8cm . Acabamento: Dobrar, cortar, costurar e colar. Obs.: Prova digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução; chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3, ou superior. Apresentação de boneca. Tiragem mínima: 1000 (mil) unidades.	2.500	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
20	UNIDADE	485914	Livro: Miolo: fechado 160 x 230 mm / aberto 320 x 230 mm; papel pólen bold 70 g/m ² ; 4/4 cores. Capa: fechado 160 x 230 mm / aberto aprox. 370 x 230 mm (pode variar em função do número de páginas); papel cartão duplex 300 g/m ² , 4/0 cores, laminação BOPP fosco, orelhas de 8cm. Acabamento: Dobrar, cortar, costurar e colar. Obs.: Prova digital em papel fotográfico semi-mate de alta resolução; chapa CTP e controle de impressão on-line com CIP 3, ou superior. Apresentação de boneca. Tiragem mínima: 1000 (mil) unidades.	2.500	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00
TOTAL GRUPO1						R\$ 258.264,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/04/2023 e encerramento em 27/04/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 258.264,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 364102/36201

Fonte:0100000000

Programa de Trabalho: 173704

Elemento de Despesa: 339039

PI:9605

Nota de Empenho: 2023NE001059 de 20/04/2023.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado por meio eletrônico, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pela CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

Laudir Francisco Schmitz

Diretor de Gestão Administrativa – DADM

Portaria nº 2.035/2023, publicada no D.O.U de 17/03/2023

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Ferreira do Amaral Filho

Representante Legal da Empresa ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI – ME

CPF: 186.538.121-72

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

Mariana Galiza de Oliveira

Gerente do SRP/CNPq

PORTARIA DADM CNPq nº 1.289, de 10 de abril de 2023

(Assinado Eletronicamente)

Carmela Elvira Baiocchi de Carvalho

Testemunha da Empresa ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI – ME

CPF: 340.132.616-34



Documento assinado eletronicamente por **carlos ferreira do amaral filho, Representante Legal**, em 26/04/2023, às 12:32, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA GALIZA DE OLIVEIRA, Chefe Substituta da Assessoria de Comunicação Social - PO CNPq nº 104/2022**, em 26/04/2023, às 15:09, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELA ELVIRA BAIOCCHI DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 16:24, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ, Diretor de Gestão Administrativa - DADM, Portaria Casa Civil nº 2.035, de 16/03/2023**, em 27/04/2023, às 15:47, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1708883** e o código CRC **C0F743A7**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2354/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ARATU S/A, CNPJ nº 14.834.948/0001-57, com sede no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 855, Bairro Forte São João, CEP 29017-010. Objeto: Execução do Projeto "Sistema de Monitoramento Hídrico Integral". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2023NE000448 21/3/2023. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 890.160,00 (oitocentos e noventa mil, cento e sessenta reais) Valor de Contrapartida: R\$ 142.998,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários ARATU S/A: Diana Frota de Abreu Secchin, CPF 103.642.807-94 e Nelio Augusto Secchin, CPF 105.800.387-93. Data de assinatura: 04/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2785/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e RUBIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 22.527.916/0001-37, com sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua do Café, nº 375, bairro Vila Valle, CEP 13174-000. Objeto: Execução do Projeto "Desenvolvimento, validação e implementação no mercado de fórmulas cosméticas com extrato de pequi para benefícios (proteção solar) e saúde da pele". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2023NE000527 23/3/2023. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.820.747,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais) Valor de Contrapartida: R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários RUBIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: Eduardo Cesar Andreo Aledo, CPF 831.706.348-87. Data de assinatura: 04/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1897/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e EMBRAER S.A, CNPJ nº 07.689.002/0001-89, com sede em São José dos Campos, São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, Bairro Putim, CEP 12227-901 e MOTORA TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 21.515.476/0001-35, com sede em Vitória, Espírito Santo, na Av. Ranulfo Barbosa dos Santos, nº 960, Sala 101, Bairro Jardim Camburi, CEP 29090-120 e EQUATORIAL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 01.111.976/0001-02, com sede em São José dos Campos, São Paulo, na Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, nº 501, Platô 1, Bloco A11, Sala ST02, Térreo, Bairro Eugênio de Melo, CEP 12247-014 e TECCEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, CNPJ nº 00.211.876/0001-87, com sede em Cravinhos, São Paulo, na R. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 47, Bairro Centro, CEP 14140-000 e ELEB EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.763.775/0001-00, com sede em São José dos Campos, São Paulo, na Av. Itabaiana, nº 40, Bairro Conjunto 31 de Março, CEP 12237-540 e ALLTEC INDÚSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS MPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.745.309/0001-00, com sede em São José dos Campos, São Paulo, na R. Moxoto, nº 456, Bairro Chácaras Reunidas, CEP 12238-320. Objeto: Execução do Projeto "Desenvolvimento, Ensaios e Validação de Plataformas Demonstradoras de Novas Tecnologias Aeronáuticas PDNT-BR". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2023NE000536 23/3/2023. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) Valor de Contrapartida: R\$ 61.476.466,91 (sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários EMBRAER S.A: Luis Carlos Affonso, CPF 049.726.428-58 e Maurílio Albanese Novaes Júnior, CPF 954.146.146-87. Signatários MOTORA TECNOLOGIA S.A.: Lauro José Lyrio Júnior, CPF 124.705.567-16 e Luiz Claudio Silva Magnago, CPF 114.899.857-86. Signatário EQUATORIAL SISTEMAS LTDA: Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva, CPF 860.083.078-87. Signatários TECCEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA: Claudio Henrique Alves Cairo, CPF 122.195.878-00 e Marco Antônio Alves Cairo, CPF 162.223.228-32. Signatários ELEB EQUIPAMENTOS LTDA: Luis Carlos Marinho da Silva, CPF 148.577.928-69 e André Luiz Soriani, CPF 086.743.438-48. Signatário ALLTEC INDÚSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: José Lafaiete da Mota, CPF: 186.807.638-53. Data de assinatura: 05/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.21.0115.02; Data de Assinatura: 04/05/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE; CNPJ nº 97.500.037/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/09/2023; Prazo de Prestação de Contas: 20/11/2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SERVIÇO DE COBRANÇA E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 257/2023

Pelo presente fica notificado o Sr (a) Leonardo de Lara Cardoso CPF: ***905.829-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar parcelamento, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, o valor de R\$ 48.365,40 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 13.2319/2017-9. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

Em 4 de maio de 2023.
MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do SETCE CP (PO-067/2012)

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.254, de 09 de março de 2023, o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA COCTC "SBRT - ESTRUTURAÇÃO DO MACRO PLANO DE AÇÃO E NOVO MODELO DE NEGÓCIO 2022" (SEI 01300.008084/2022-21) - (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5080351662816371>

Em 5 de maio de 2023.
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 364102

Nº Processo: 01300.004668/2023-17. Pregão Nº 8/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 02.047.027/0001-65 - CONT - CORT SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção, arte finalização, diagramação, editoração eletrônica, impressão acabamento, embalagem, entrega e aplicação gráfica para o atendimento das demandas de comunicação institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 8666/2017. Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total: R\$ 38.810,00. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 364102 - CNPQ/AC

Número do Contrato: 038/2023. Nº Processo: 01300.004660/2023-42. Pregão. Nº 08/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 13.331.928/0001-09 - ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de produção, arte finalização, diagramação, editoração eletrônica, impressão acabamento, embalagem, entrega e aplicação gráfica para o atendimento das demandas de comunicação institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em consonância com a Lei nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.264,00. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 413004

Número do Contrato: 95/2022. Nº Processo: 53516.000696/2022-44. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PR. Contratado: 03.363.962/0001-01 - DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato cujo objeto é a contratação de serviços continuados de arquivistas, para tratamento e movimentação da documentação recebida para atendimento da Gerência Regional da Anatel no Paraná - GR03, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital, a partir de 01/02/2023, devido à homologação da CCT PR000092/2023, conforme planilha de custos e formação de preços.. Vigência dos efeitos da apostila: 01/02/2023 a 21/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.671,35. Data de Assinatura: 25/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023 - UASG 413005

Processo nº 53524.003291/2022-69. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações, Gerência Regional no Estado de Minas Gerais. Contratada: S&M Serviços Ltda, CNPJ: 04.350.057/0001-71. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção e atendimento ao público, contemplando 02 postos de trabalho, a serem executados nas dependências da Sede da Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais - GR04/MG, contemplando disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. Fundamento Legal: Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Assinatura: 05/05/2023. Vigência: 30 meses, a partir de 08/05/2023 a 07/11/2025. Valor total: R\$ 265.430,40. Programa de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade. ND 339039. Nota de Empenho nº 2023NE000024, de 04/05/2023.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 413009

Nº Processo: 53554.000613/2022-61. Pregão Nº 1/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-BA. Contratado: 31.634.109/0001-04 - OLIARG SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução de serviço de engenharia para reforma do prédio anexo da Gerência Regional nos estados da Bahia e Sergipe - GR08, através do fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução do objeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024. Valor Total: R\$ 795.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2023).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 413011

Nº Processo: 53575.000198/2022 . Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos, para a CONTRATANTE, em atendimento as necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Amapá-UO102, sediada à rua Jovino Dinoá, 4019 - Bairro do Beírol, em Macapá - Amapá, CEP: 68.902-030. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A contratada é a única empresa que presta serviços de água e esgoto na cidade de Macapá-AP. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2023. TEREZA CRISTINA MARQUES MONTEIRO. Coordenadora de Administração e Finanças. Ratificação em 28/04/2023. CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARAES. Gerente Regional. Valor Global: R\$ 37.971,54. CNPJ CONTRATADA : 44.109.598/0001-27 CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A..

(SIDECE - 05/05/2023) 413011-41231-2023NE000001

